

## **PORTARIA**

## Nº 1349/2025

"Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo **Sindicante** e constitui comissão"

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO,** Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

## RESOLVE:

**Artigo 1º -** Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **23653/2025**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos: Presidente: Adriano de Lima Rufino da Silva, matrícula 72971-0, Assessor de Assuntos Jurídicos;

Membro: Thiago Tirado Carvalho, matrícula nº 7717-8, Assistente de Serviços Administrativos.

Membro: Marcos Paulo de Oliveira, matrícula: 6467-0, Agente de Combate a Endemias.

**Artigo 3º** – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de setembro de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO** 

**Prefeito**